PORTARIA DE Nº CM-152 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga PORTARIA DE Nº CM-077, 13 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica revogada a Portaria de Nº CM-077, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br